

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

ADITIVO CONTRATUAL

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE VIAGENS COM EMISSÃO DE PASSAGENS AEREAS, NA FORMA AJUSTADA.

O CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE/RN, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o número 08.492.712-0001/87 , com sede à Rua: Prefeito Artur Morais 179 - Centro - Pedra Grande / RN, neste ato representada pela Presidente do poder legislativo municipal, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado a empresa EVA TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA, doravante denominada CONTRATADA, ajustam e acordam entre si o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor contratual dentro do limite de 25% estabelecido no artigo 125 da Lei 14133/2021, passando o valor total do contrato para R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais)

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PUBLICAÇÃO

2.1. O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, no Diário Oficial das câmaras municipais do Rio Grande do Norte, até o 5º. (QUINTO) DIA ÚTIL do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

3.1. Por conseguinte, ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditivado, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo Contrato de Prestação de Serviços, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Pedra Grande/RN, 09 de outubro de 2025.

FLÁVIA LIMA DE OLIVEIRA ARAÚJO
Presidente do Poder Legislativo Municipal

EVA TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA
Contratada

Publicado por: FLAVIA LIMA DE OLIVEIRA ARAUJO
Código Identificador: 52486817

Materia publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 21/10/2025. EDIÇÃO 2264. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>